



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002520 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1082/2021
De 13 de Outubro de 2021.

Autoriza a Renovação de Cessão de
Servidor (a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autoriza a Renovação de Cessão do Servidor **ALBERTO SILVA FONTES JUNIOR**, portador do **CPF: 009.529.965-37**, **Agente Técnico de Fiscalização Ambiental**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos deste Município, para ficar à disposição do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano - CONBASF, contados de **10/10/2021 a 09/10/2022**, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 10 de Outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de Outubro de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 13/10/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade
deste documento, desde que visualizado através do site
www.itabaiana.se.gov.br